

01-0468/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0468 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0468 / 2008

DE

15/07/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

AURELIO NOMURA

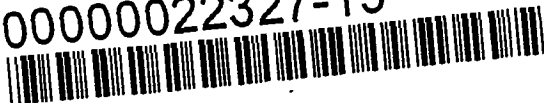
EMENTA:

DENOMINA "PRAÇA DR. TAKESHI HONDA", O LOGRADOURO PÚBLICO  
INOMINADO, SITUADO ENTRE A AV. BRASIL, RUA DR. DAVID  
CAMPISTA E RUA MAL. BITTENCOURT, NO BAIRRO DO JARDIM  
PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
8/11/2010 14:06:42

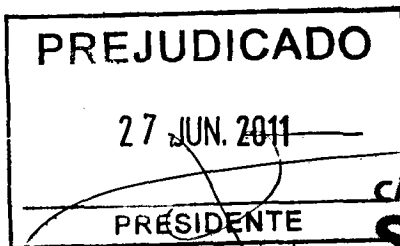
00000022327-15



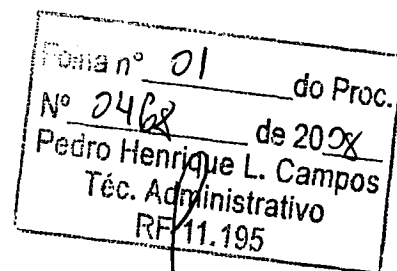
ARQUIVADO EM 15/01/2009

*Viviane Pó*

CHEFE DE SEÇÃO  
VIVIANE FERREIRA PÓ  
Supervisora  
SGP-33

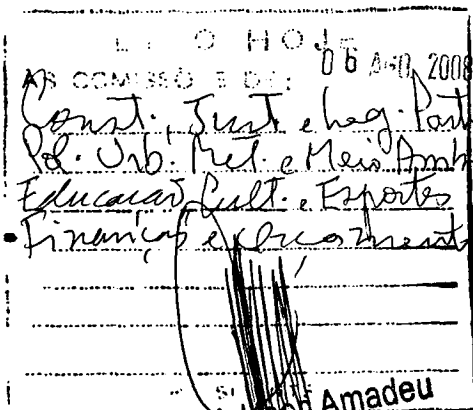


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

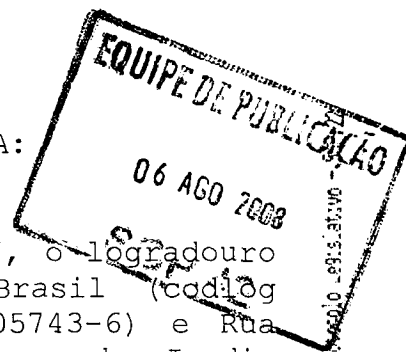


Gabinete Vereador Aurélio Nomura  
GV 40º - Partido Verde

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL  
01-0468/2008



Denomina "Praça Dr. Takeshi Honda", o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Mal. Bittencourt, no Bairro do Jardim Paulista, e dá outras providências.



A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina "Praça Dr. Takeshi Honda", o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil (codlog 03581-5), Rua Dr. David Campista (codlog 05743-6) e Rua Mal. Bittencourt (codlog 00666-1), no Bairro do Jardim Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

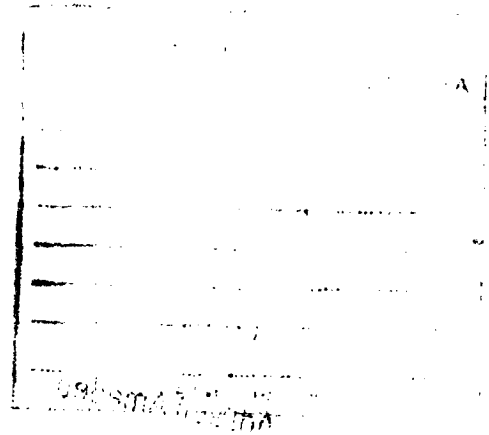
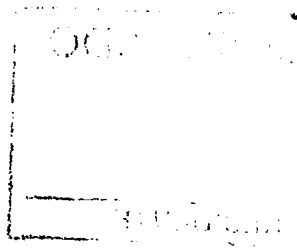
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008.

Aurélio Nomura  
Vereador

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - 7º Andar - Sala 715 - Tel: 3396-4350 -  
[nomura@camara.sp.gov.br](mailto:nomura@camara.sp.gov.br)

14142 15/07/2008 003027



|                               |  |
|-------------------------------|--|
| Segue(m) juntado(s), nesta    |  |
| data, documento(s) e folha de |  |
| rubricação rubricados sob     |  |
| nº 223                        |  |
| Em 11 / 08 / 08               |  |
| Ass. Pedro Henrique L. Campos |  |
| Técnico Administrativo        |  |



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                          |     |          |
|--------------------------|-----|----------|
| Folha nº                 | 02  | do Proc. |
| Nº                       | 468 | de 20-8  |
| Pedro Henrique L. Campos |     |          |
| Téc. Administrativo      |     |          |
| RF 11.195                |     |          |

**Gabinete Vereador Aurélio Nomura  
GV 40º - Partido Verde**

**Justificativa**

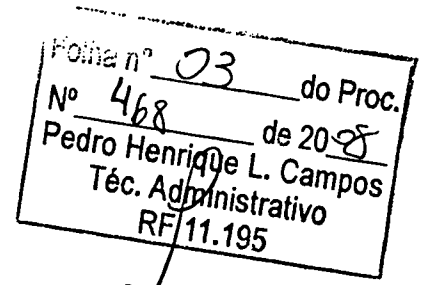
O Projeto de Lei que ora se encaminha à apreciação deste Legislativo tem por finalidade homenagear o Dr. Takeshi Honda, nascido em 29/05/1938, na cidade de Bastos, interior de São Paulo formou-se bacharel em Química pela Universidade de São Paulo.

Dentre suas atividades desenvolveu diferentes cargos em empresas ligadas à área de química.

Foi membro da diretoria da Associação Brasileira de Plásticos, ocupou o cargo de vice-presidente no sindicato da Indústria de Material de Plástico do Estado de São Paulo e 2º vice-presidente na Associação Brasileira da Indústria do Plástico. Destacou-se na Sociedade Brasileira de cultura Japonesa e Assistência Social - Bunkyo, Associação Nipo-Brasileira de M'Boi e Associação Embu-Hino (Cidades Irmãs) em nível comunitário e social, prestando relevantes serviços a outras entidades da cultura nipo-brasileira e recebendo diversos prêmios como empresário de destaque.

Takeshi Honda, marcou sua época principalmente no Estado de São Paulo onde atuava de forma ativa e incansável, não só como empresário de destaque nacional e internacional, mas principalmente como cidadão ativo e consciente, que participa de sua comunidade, um amigo.

Especialista em química não perdeu de vista as necessidades de preservação ambiental e imprimiu esta marca na Sansuy, que ganhou um Certificado da ONU pela criação do aparelho biodigestor que transforma os dejetos do porco em gás



**Gabinete Vereador Aurélio Nomura**  
**GV 40º - Partido Verde**

carbônico muito menos poluente que o gás metano que destrói a camada de ozônio.

Takeshi Honda, presidente da Sansuy desde 1971 e também presidente da Kanaflex, faleceu em 23 de abril de 2007 e deixou um divisor de águas, pois, comprovou através de sua trajetória que uma empresa pode ter sucesso e cuidar da preservação ambiental.

Nobres Vereadores, como ficou demonstrado, solicito apoio de V.Exas. para prosperar a presente propositura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS  
30.º SUBDISTRITO IBIRAPUERA  
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: 5506.5744

PEDRO GIMENES NETTO  
Oficial

JOSÉ CARLOS DOMINGUES SIMÕES  
Oficial Substituto

Folha nº 24 do Proc.  
Nº 468 de 2008  
Pedro Henrique L. Campos  
Téc. Administrativo  
RF 11.195

Certidão de Óbito

CERTIFICO E DOU FÉ, que em 27 de abril de 2007, no livro C-89, às fls. 261, sob o nº 35737, foi feito o registro de óbito de

TAKESHI HONDA

falecido a vinte e três de abril de dois mil e sete (23.04.2007), às vinte e três horas (23:00 h), NO HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, NESTE SUBDISTRITO, de sexo masculino, de cor amarela, profissão INDUSTRIAL, de nacionalidade brasileira natural de(a) BASTOS-SP, então residente e domiciliado à RUA DOM PAULO PEDROSA nº 349, REAL PARQUE, São Paulo/SP, com sessenta e oito anos de idade, nascido a 29 de maio de 1938, estado civil casado, filho de KONOMU HONDA e de MASSA HONDA, FALECIDOS.

Foi declarante TOSHIO NAKABAYASHI e o óbito foi atestado por Dr.(a) ANTONIO EDUARDO P. PESARO - CRM: 93836, tendo sido a causa da morte, ASSISTOLIA, CHOQUE SEPTICO, PNEUMONIA, NEOPLASIA PULMONAR.

O sepultamento foi feito no Cemitério DO MORUMBY, NESTA CAPITAL.

Observações: O FALECIDO ERA CASADO COM JULIA TAKAKO HONDA, DEIXANDO OS FILHOS: DANTE TAKAO, DALTON SEDI, DANIEL SATORU E JULIANA HARUMI, MAIORES DE IDADE. DEIXOU BENS E IGNORA SE DEIXOU TESTAMENTO. ERA ELEITOR. NÃO ERA RESERVISTA.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 27 de abril de 2007

*Deyse de Moura Guimarães*  
Deyse de Moura Guimarães  
Escrevente Autorizada

EMOLUMENTOS NIHIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

Antonio Augusto Rodrigues Cruz

R. Pedro Procópio, 100 - Edifício Lázaro - Brooklin - São Paulo - SP

08501-130 - Santana de Parnaíba - SP

Santana de Parnaíba-SP

Fax: (11) 4154-2244

www.cantonorodriguescruz.com.br

E-mail: cartono@cantonorodriguescruz.com.br

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica

conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Petrônio Carvalho do Nascimento

Av. Padre Antônio Vieira, 150 - Santana - São Paulo - SP

CEP: 04563-004 - Brooklin - São Paulo/SP

Serv. Not. e Reg. Civil 30 Ibirapuera

DEYSE DE MOURA GUIMARÃES

ESCREVENTE AUTORIZADA



1367G-AA 076761

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RASURAS

CODLOG- 03581-5 DENOMINACAO ATUAL- AV BRASIL  
DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE  
\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*\*\*

| LEGISLACAO              |        |      |          |    |          |
|-------------------------|--------|------|----------|----|----------|
| QUALIFICACAO            | NUMERO | TIPO | DATA     | QT | OBS.     |
| OFICIALIZACAO DE DENOM. | 699    | ATO  | 14       |    | REVOGADO |
| REVOGACAO               | 1016   | ATO  | 11/12/16 |    | ATIVO    |
| OFIC. DE LEITO E DENOM. | 1016   | ATO  | 16       |    | ATIVO    |
| OFICIALIZACAO DE DENOM. | 1158   | ATO  | 17       |    | ATIVO    |
| OFICIALIZACAO DE DENOM. | 1297   | ATO  | 19       |    | ATIVO    |

EXPEDIENTE  
ASSUNTO RG-REGULARIZACAO DOCUMENTO PR-PROCESSO  
IDENTIFICACAO - 1998-0.213.963-7 DATA 27/10/98 EMITENTE - RI-13

CODLOG A 03581-5  
PESQUISAR ( )  
AVANCO/RETORNO ( = )  
MENSAGEM - CONTINUA NA PROXIMA PAGINA

TELA ( )

Folha nº 05 do Proc.  
Nº 468 de 2008  
Pedro Henrique L. Campos  
Téc. Administrativo  
RP 11.195

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 12/05/08  
TELA 04 - DENOMINACOES ANTERIORES/LEGISLACAO/APENDICES/EXPEDIENTE PAG 1 FIM  
CODLOG ( ) SQ ( - ) NOME ( )

-----  
CODLOG- 05743-6 DENOMINACAO ATUAL- R DR DAVID CAMPISTA  
DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE  
R SEIS (J. PAULISTA-JDP) 01 20/08/23  
\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*\*\*

-----  
LEGISLACAO  
-----  
QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS.  
OFICIALIZACAO DE DENOM. 2147 ATO 23 ATIVO  
OFIC. DE LEITO E DENOM. 2200 ATO 23 ATIVO  
OFIC. DE LEITO E DENOM. 15635 DECRETO 79 ATIVO

-----  
EXPEDIENTE  
-----  
ASSUNTO DOCUMENTO  
IDENTIFICACAO - DATA EMITENTE -  
-----

CODLOG A 05743-6  
PESQUISAR ( )  
AVANCO/RETORNO ( = )  
MENSAGEM - ULTIMA PAGINA DO LOGRADOURO

TELA ( )

Folha nº 06 do Proc.  
Nº 468 de 2008  
Pedro Henrique L. Campos  
Téc. Administrativo  
RF/1.195

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 12/05/08  
TELA 04 - DENOMINACOES ANTERIORES/LEGISLACAO/APENDICES/EXPEDIENTE PAG 1 FIM  
CODLOG ( ) SQ ( - ) NOME ( )

CODLOG- 00666-1 DENOMINACAO ATUAL- R DA ALFANDEGA  
DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE  
R MAL BITTENCOURT 01 12/07/71  
\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

LEGISLACAO  
QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS.  
OFIC. DE LEITO E DENOM. 972 ATO 16 ATIVO

EXPEDIENTE  
ASSUNTO DOCUMENTO  
IDENTIFICACAO - DATA EMITENTE -

CODLOG A 00666-1  
PESQUISAR ( )  
AVANCO/RETORNO ( = )  
MENSAGEM - ULTIMA PAGINA DO LOGRADOURO

TELA ( )

Folha nº 07 do Proc.  
Nº 468 de 2008  
Pedro Henrique L. Campos  
Téc. Administrativo  
RF 1.195





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 01-468 / 08 11 / 08 / 20 08 (a) \_\_\_\_\_

Pedro Henrique L. Campos  
Técnico Administrativo  
RF 11.185

Sra. Secretária,  
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

14 / 08 / 08

  
**Inácio Veiga**  
Supervisor de Controle do Proc. Leg.  
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

14 / 08 / 08

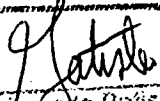
  
**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

|                                                                                                                               |                 |    |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----|-----------------|
| RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO<br>SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS |                 |    |                 |
| EM                                                                                                                            | <u>14/08/08</u> | ÀS | <u>14:30</u> hs |
| POR                                                                                                                           | <u>Raimundo</u> |    |                 |
| SAÍDA:                                                                                                                        | AS:             | h  | ASS:            |

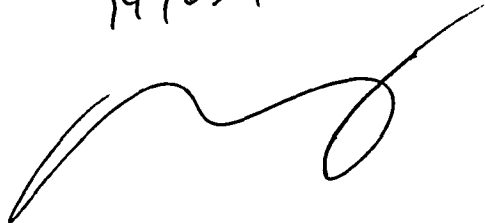
Sr(a). Amadeu

Efetuar pesquisa.

SP. 14 / 08 / 2008.

  
Raimundo Batista  
Procurador Legislativo Supervisor  
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia  
OAB/SP nº 106.926

*Pesquisa eletrônica -  
14 / 08 / 2008*



80 30 10 SP-10

80 30 10

80

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de  
fls. 10 / 1 - S.P. 18 / 08 / 00

Valdemaria C. R. dos Santos  
Técnico Administrativo  
RF 10.839

ASSINATURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha 10  
Proc. N° 468 08

Valdemaria C. R. dos Santos  
RF. 10.839

**PROCURADORIA  
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site [www.prefeitura.sp.gov.br/legislação](http://www.prefeitura.sp.gov.br/legislação), a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 15 de agosto de 2008.

*Daniela Reiko Yoshida*

Daniela Reiko Yoshida  
Procuradora Legislativa  
OAB/SP 239.969

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 15/08/08

*Raimundo Batista*

Raimundo Batista  
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 106.926

**RECEBIDO**  
 Comissão de Constituição e Justiça  
 Em 18/8/08 às 17h  
 R.F. 2041  
 Secretaria

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora  
 Also Jatene  
 Parr. 1  
 Sala 1  
 Em 29-08-08 às 12h  
 Obs. o prazo para a entrega do projeto é de 8 dias, nos termos do § 3º do art. 5º do R.I.

**RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
 EM 05/09/08 às 12h  
 POR [Assinatura]  
 SAÍDA: ÀS: h ASS.:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Segue(m) juntado(a) nesta data do(s) rubricado(s)  
 sob nº 11 - 20 e lista de informação nº

em 09/10/08 a  
 FÁBIO DE CASTILHO PATUA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 11 do  
Processo nº 468/08  
Fábio de Castro Palva  
Reg. 11.120

São Paulo, 15 de setembro de 2008.

25 - OF-SGP15  
25- 00489/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 468/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que "Denomina Praça Dr. Takeshi Honda o logradouro público inominado situado entre a Av. Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Mal. Bittencourt, no bairro do Jd. Paulista, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 468/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 12 do  
Processo nº 468/08  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0468/2008 de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

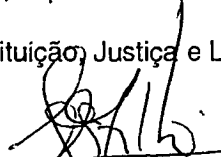
3º - A denominação proposta (Praça Dr. Takeshi Honda) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

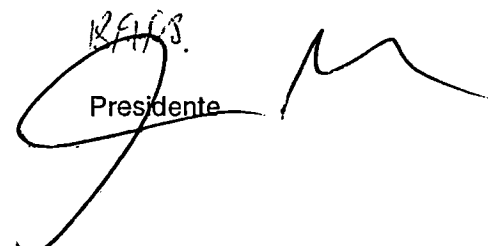
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0468/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

  
JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

  
R.F.H.S.

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                       |    |
|-----------------------|----|
| Folha nº 13           | do |
| Processo nº 46868     |    |
| Fábio de Castro Palva |    |
| Reg. 11.120           |    |

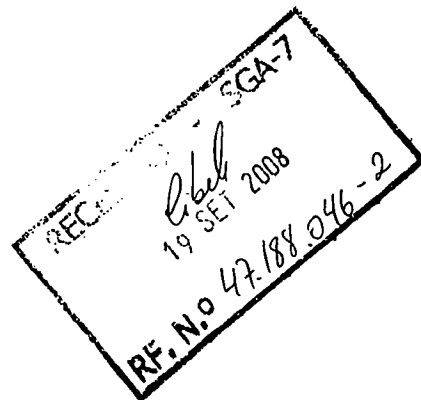
710 3243615  
3249060

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0489/2008, de  
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 468/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 468/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Processo nº 468/08  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

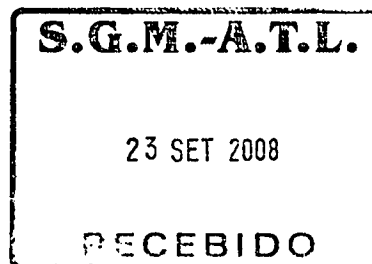
ND 3249 060

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0489/2008, de  
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 468/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 468/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



*Eliene Carvalho Pinha*  
RF: 558.463.9.00  
SGM/ATL



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de outubro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 522/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0489/2008

Processo nº 2008-0.287.571-4

Folha nº 15  
Processo nº 468/08  
Fábio de Castro Palva  
Reg. 11.120

15 - DOCREC  
15- 04357/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 468/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Dr. Takeshi Honda o logradouro público denominado situado entre a Avenida Brasil, a Rua Dr. David Campista e a Rua Mal. Bittencourt, no Bairro do Jardim Paulista.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

  
CLOVIS DE BARROS CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal

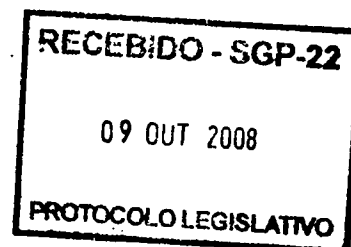
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/sr  
Resp 468-08



A SGP - 15  
Em 09/10/08  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15  
EM 09/10/08  
Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15

A dent CCJF  
Sl, 09/10/08.

Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO  
Comissão de Constituição e Justiça  
Em 09/10/08 às 16h  
RF 11120

3007 100 90  
PROTÓTIPO

**CÓPIA**

**Doutor Takeshi Honda**

Folha de Informação nº 7  
Do Memº 1120/2008 - ATL III

Em 02/09/2008 (a).....

Sueli Noronha Braga  
AGP / PH - 109

**Sr(a). Liliane Schrank Lehmann**  
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 468/2008 de autoria do(a) vereador(a) **Aurélio Nomura** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Dr. Takeshi Honda**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Através do exercício de sua atividade profissional contribuiu para o desenvolvimento do país. Destacou-se através do exercício de sua atividade profissional, alcançando o reconhecimento e o respeito de seus pares na carreira. Participou ativamente de entidades com atividades voltadas para a assistência e o benefício do coletivo local. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

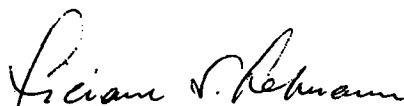
Em 02/09/2008.

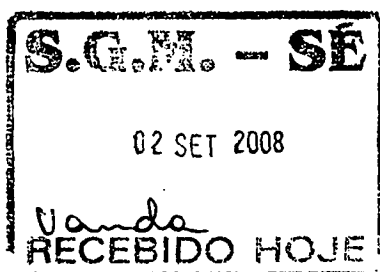
  
**Maurílio José Ribeiro**  
Chefe de Seção  
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos  
DAH / DPH / SMC

**SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)**  
**Sra. Assessora Especial:**

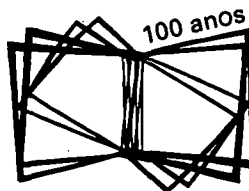
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 02/09/2008.

  
**Liliane Schrank Lehmann**  
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico  
DPH / SMC



arquivo  
histórico  
municipal  
Washington Luís  
São Paulo 2007







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do  
Processo nº 468/08  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

Folha de informação nº .....

Do Processo nº 2008-0.287.571-4.....em 29 / 09 / 2008... (a).....

*Benedicto Araujo de Moura*  
ACPP - SGM/ATL

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo  
Assunto: Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 468/08, de autoria do Legislativo.

CÓPIA

**SEHAB/CASE** ( 60 14 20 000 )

Senhor Diretor

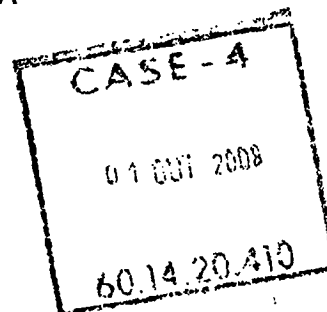
Ante a necessidade de atendimento ao pedido de subsídios referente ao projeto de lei em epígrafe, solicito oferecer resposta às questões constantes de fls. 3, considerando, para tanto, o logradouro assinalado no croqui anexado às fls. 12.

Peço o retorno do expediente a esta ATL até o próximo dia 10 de outubro, em razão do prazo legal em fluxo.

São Paulo, 29 de setembro de 2008.

*Júlio Alberici de Mello*  
Júlio Alberici de Mello  
Assessora Especial  
Gabinete do Prefeito  
SGM/ATL-CHEFIA  
OAB/SP 25.767

*JAM/MMO/legs*  
JAM/MMO/legs  
SEHAB CASE PL 468-08





Folha nº 12 do  
Processo nº 468/08  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

Folha nº 15 do  
Processo nº 468/08  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL - DIVISÃO TÉCNICA  
DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS**

Folha de informação nº 15.....

do Processo nº 2008-0.287.571-4..... em: 03/10/2008 – Ass.(a).....

**CÓPIA**

**Ref.:** memorando nº 425/08 –ATL III

**Interessado:** vereador Aurélio Nomura – 468/2008

**Assunto:** denominação de logradouro – nome proposto: Dr. Takeshi Honda

**CASE G**

Senhor Diretor

Conforme o solicitado em folhas 14, passamos a responder aos quesitos formulados em folhas 02 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Item 1 – Sim

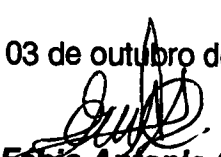
Item 2 - Sim, não possui cadlog

Item 3 - Não, até a presente data o nome “Dr. Takeshi Honda” não constitui homonímia.

Item 4 - Não. Deverá ser acrescido ao texto: “ e divisa de lotes particulares ( Setor 16, Quadra 133) no distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura Pinheiros.

Item 5 – Sim.

São Paulo, 03 de outubro de 2008

  
**Tecgº Fabio Antonio Cintra**  
DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO TÉCNICA DE  
OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS  
CASE 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 20 do  
Processo nº 468/08  
Fábio de Castro Pajva  
Reg. 11.120

Do Processo nº. 2008-0.287.571-4

Folha de Informação nº 16

em 06/10/2008 (a)

*Alfredo*  
Sede Anistia  
Encarregado de Setor II  
CASE G

INTERESSADO: Vereador Aurélio Nomura - PL 0468/2008

ASSUNTO: Denominação de logradouro

INFORMAÇÃO: 499/CASE-G/ 2008

CÓPIA

SGM-ATL

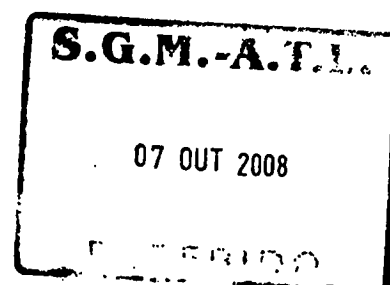
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

06/10/2008

*Alfredo*  
ALFREDO JOSÉ MANCUSO  
Departamento de Cadastro Setorial  
Diretor

AJM/cjls.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROTOCOLO GERAL

EM 09/10/08 às 17:14 h

POR Jm

SAÍDA: 10/10/08 ÀS: 16 h 40 ASS: *Almeida*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)  
sob nº 21 e 22 e folha de informação nº

em 18/12/08 a

*RP*  
Rubem Davi Romancini  
Técnico Administrativo

RF 11 257



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

16 PAR  
16-01489/2008

Boleto nº 21 do processo  
468 de 08  
O funcionário  
**Rubem Davi Romancini**  
Técnico Administrativo  
RF 11.257

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0468/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar PRAÇA DR. TAKESHI HONDA o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil (codlog 03581-5), Rua Dr. David Campista (codlog 05743-6), Rua Mal. Bittencourt (codlog 00666-1) e divisa de lotes particulares (Setor 16, Quadra 133) no distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura Pinheiros.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

A proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XXI; 37, *caput*, e 70, inciso XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

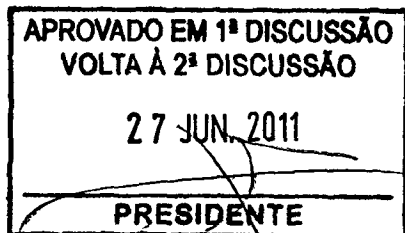
Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fl. 17.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0468/08



Denomina PRAÇA DR. TAKESHI HONDA o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil (codlog 03581-5), Rua Dr. David Campista (codlog 05743-6), Rua Mal. Bittencourt (codlog 00666-1) e divisa de lotes particulares (Setor 16, Quadra 133) no distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura Pinheiros, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha n.º 22 de pros.  
N.º 468 de 08  
O funcionário

**Rubem Davi Romancini**  
Técnico Administrativo  
RF 11.257

Intendente Municipal  
Ouvidor  
Secretário

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Denomina "Praça Dr. Takeshi Honda", o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil (codlog 03581-5), Rua Dr. David Campista (codlog 05743-6), Rua Mal. Bittencourt (codlog 00666-1) e divisa de lotes particulares (Setor 16, Quadra 133) no distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura Pinheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/12/08

Celso Jatene

Claudete  
Alves

Russonaro

Carlos A. Bezerra Jr.

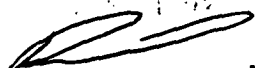
Agnaldo Timoteo

Ademir da  
Guia

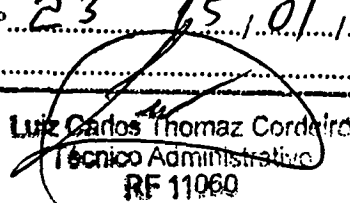
João Antônio

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos  
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09

  
**Rubem Davi Romancini**  
Técnico Administrativo  
RF 11.257

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº..... e folha de informação  
sob nº 23 15 / 01 / 09

  
**Luiz Carlos Thomaz Cordeiro**  
Técnico Administrativo  
RF 11060



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 23  
do processo 01-468 de 2008 15/01/2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro  
RE 11060

Obs.: Ausência de assinatura na juntada na folha 09V. Ausência de assinatura na numeração da folha 10. Conforme itens 3.2 e 6.2 do Ato 740/2001, o processo deverá ser regularizado.

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 23 fls.  
Arquivado em 15/01/2009  
O Funcionário

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro  
RE 11060

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº 24/34 e folha de informação  
sob nº 35 18/02/2011

Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075



# Câmara Municipal de São Paulo

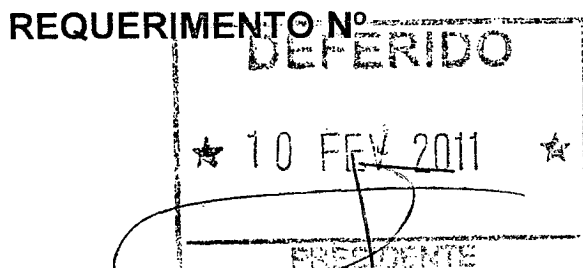
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: [nomura@camara.sp.gov.br](mailto:nomura@camara.sp.gov.br)

Folha nº 24 do Processo  
nº 01-468 de 2008.

Aurélio Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075



13 - RDS  
13- 00110/2011

Requeiro a Duta Mesa, na forma regimental, que seja desarquivados os projetos abaixo relacionados de autoria desse vereador:

PL:0632/1993 – Proíbe o porte de armas nos próprios municípios e dá outras providências.

PL:00176/1994 - dispõe sobre a insenção do imposto predial e territorial urbano, IPTU, aos deficientes físicos, e dá outras providências.

PL:00177/1994 – autoriza o executivo a conceder insenção total do IPTU – imposto predial e territorial urbano aos contribuintes que detem a guarda de criança ou adolescente, e dá outras providências.

PL:00304/1994 – acresce parágrafo 3º.no artigo 25 da lei nº. 11.511 de 19 de abril de 1994, e dá outras providências.

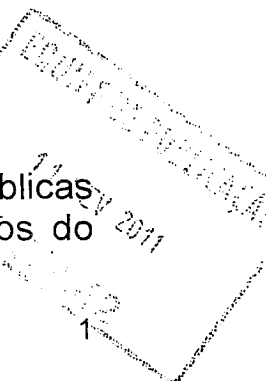
PL:00504/1994 - obriga o executivo municipal a erigir marco comemorativo em homenagem ao centenário da assinatura do tratado de amizade, de comércio e de navegação, e dá outras providências.

PL:00242/1995 – cria o programa saúde para 3ª idade no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00244/1995 – cria o Programa Municipal de Planejamento familiar, e dá outras providências.

PL:00287/1995 – dispõe sobre a utilização de vias e áreas públicas localizadas junto aos edifícios onde estão instalados os órgãos do

16/11/2002/2011 005902 - Protocolo Legislativo - 5902





# Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV  
Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4285 101.075  
e-mail: [nomura@camara.sp.gov.br](mailto:nomura@camara.sp.gov.br)

Folha nº 25 do Processo  
nº 01-468 de 2008

Aparecido Ferreira

poder judiciário e distritos policiais para estacionamento de veículos utilizados por advogados, e dá outras providências.

PL:00449/1995 – concede isenção de IPTU e taxa de coleta de lixo aos contribuintes voluntários da defesa civil do município de São Paulo.

PL:00648/1995 – dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de teleinformática, e dá outras providências.

PL:00706/1995 – cria no município de São Paulo programa de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependentes de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências.

PL:00707/1995 – cria no município de São Paulo o programa de implantação de escolas de estudo experimental, e dá outras providências.

PL:00858/1995 – cria o programa de introdução de alternativa alimentares na merenda escolar junto a Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

PL:00924/1995 – cria, no âmbito do município, o programa de apoio, orientação e incentivo ao Aleitamento materno – Mame, e dá outras providências.

PL:01153/1995 – proíbe e permite o tabagismo nos locais que especifica, e dá outras providências.

PL:01202/1995 – dispõe sobre a instalação de máquinas de diversões que especifica, e dá outras providências.



# Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV  
Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286 / 075  
e-mail: [nomura@camara.sp.gov.br](mailto:nomura@camara.sp.gov.br)

Folha nº 26 do Processo  
nº 01-468 de 2008

PL:00004/1996 – estabelece penalidades para casa noturnas, hotéis, motéis, pensões ou estabelecimentos congêneres que mantiverem em suas instalações crianças ou adolescentes menores de 18 anos desacompanhados dos pais ou responsáveis, e dá outras providências.

PL:00270/1996 – estabelece a criação do programa casa da criança e do adolescente, e dá outras providências.

PL:00271/1996 – estabelece a criação do programa de atendimento integrado da infância e do adolescente, e dá outras providências.

PL:00449/1997 – dispõe sobre concessão de isenção parcial do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano a todos imóveis localizados em vias e logradouros públicos onde são realizados feiras-livres, e dá outras providências.

PL:00502/1997 – dispõe sobre a inclusão de obras de arte em edificações com área construída a partir de 2.000 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), e dá outras providências.

PL:00716/1997 – suprime os incisos II e V do art. 16 da Lei 10.828, de 04 de janeiro de 1990, sobre os pensionistas dos funcionários públicos municipais, e dá outras providências.

PL:00783/1997 – impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro de acidentes pessoais coletivos nos eventos culturais artísticos, recreativos e desportivos com renda decorrente de cobrança de ingressos, e dá outras providências.

PL:00924/1997 – dispõe sobre tratamento artístico nas empenas cegas nos edifícios da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

PL:01003/1997 – altera o inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.929, de 11 de janeiro de 1991, com fim de estender o prazo ali previsto para



# Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Assistente Parlamentar

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286 101.075

e-mail: [nomura@camara.sp.gov.br](mailto:nomura@camara.sp.gov.br)

Folha nº 27 do Processo  
nº 01-468 de 2008

Aparecido Ferreira

desocupação do parque do Ibirapuera, pela Prodan, e dá outras providências.

PL:00163/1999 – dispõe sobre alteração de zona de uso no distrito de Itaim-Bibi, e dá outras providências.

PL:00297/1999 – exclui da zona de uso Z1-014 trecho da Avenida Giovanni Gronchi, no distrito do Morumbi.

PL:00366/1999 – cria o Banco Municipal de Alimentos, e dá outras providências.

PL:00566/1999 – da denominação a logradouro público denominado, nos Distritos Saúde, Praça Masuichi Omi, e dá outras providências.

PL:00642/1999 – denomina largo do escotismo espaço livre sem denominação, no Distrito Bela Vista, e dá outras providências.

PDL:00011/2000 – susta a eficácia do decreto 38.411, de outubro de 1999 (uso de aparelho transponder e aparelho taxímetro com impressora, nos táxis)

PL:00113/2000 – dispõe sobre a denominação de logradouros públicos denominados, em Mirandópolis – Distrito Saúde, (largo Dr. Moacyr Rossi Nilsson).

PL:00023/2000 – revoga a lei 12.513, de 5 de novembro de 1997, (colocação ou exibição de anúncios, de qualquer finalidade, forma ou composição, nas fachadas de imóveis tombados e dá outras providências).

PL:00201/2000 – dispõe sobre a alteração de zona de uso em área situada no Distrito Rio Pequeno.

PL:00220/2000 – exclui da zona de uso Z1-012 a rua Vieira Maciel, no Distrito Jardim Paulista, e dá outras providências.



# Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286/01.075

e-mail: [nomura@camara.sp.gov.br](mailto:nomura@camara.sp.gov.br)

Folha nº 28 do Processo  
nº 01-468 de 2008

Aparecido Ferreira

Assistente Parlamentar

PDL:00107/2005 – susta a execução do decreto municipal nº 46.228 de 23 de agosto de 2005 (referente a aprovação do regulamento do imposto sobre transmissão intervivos a qualquer título).

PL:00408/2005 – dispõe sobre a insenção de taxa de inscrição para pessoas de 3º idade, em toda e qualquer competição esportiva, no município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00409/2005 – dispõe sobre criação do programa nosso verde no Município de São Paulo, e dá outras providências

PL:00417/2005 – dispõe sobre a proibição, no município da capital, da comercialização de madeira não certificado.

PL:00423/2005 – dispõe sobre a proibição de comercialização de caneta com tinta apagável, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00510/2005 – dispõe sobre a criação de postos de coleta de medicamento de uso doméstico com prazo de validade vencido, e dá outras providências.

PL:00665/2005 – implanta o programa de consumo racional de energia elétrica e gás, e inclusão digital em edificações, através do uso da tecnologia PLC, e dá outras providências.

PL:00234/2006 – dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz, na administração direta e indireta e por entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências

PL:00498/2005 – disponibiliza ao poder executivo, na forma que especifica valores de depósitos judiciais referentes a tributos municipais para fins do pagamento de precatórios alimentares, e dá outras providências.

PL:00664/2005 – dispõe sobre a criação de um parque Linear Elevado no Elevado Costa e Silva, entre as ruas Traipu e do Lavradio



# Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286 RF 101.075

e-mail: [nomura@camara.sp.gov.br](mailto:nomura@camara.sp.gov.br)

Folha nº 29 do Processo  
nº 01-468 de 2008

Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar

e Rua Ana Cintra, nos Distritos da Barra Funda e Santa Cecília, subprefeituras da Lapa e da Sé, e dá outras providências.

PR:00004/2006 – acrescenta parágrafo 10 ao artigo 38 e inciso XV ao artigo 47 da resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 e cria a comissão extraordinária permanente de relações internacionais.

PL:00127/2006 – dispõe sobre a inclusão nas atribuições e atividades das secretarias do verde e do meio ambiente e da saúde a efetivação de estudos visando ao cultivo da árvore denominado “NEEM TREE”, e dá outras providências.

PL:00171/2006 – estabelece sanções para proprietários ou responsáveis de terrenos que estejam ou venham a gerar sedimentos terrosos para além dos limites de suas propriedades ou para trechos de drenagem eventualmente existente nessas propriedades, e dá outras providências.

PL:00176/2006 – dispõe sobre criação do programa “Farmácia Solidária” que se constitui na coleta e distribuição gratuita de medicamentos a pessoas carentes.

PL:00183/2006 – institui no Município de São Paulo a campanha “Operação Limpeza do Meio Ambiente”, e dá outras providências

PL:00250/2006 – dispõe sobre o atendimento aos portadores de deficiência visual no ensino fundamental e médio das escolas municipais, e dá outras providências.

PL:00333/2006 – institui o serviços de atendimento móvel municipal – Samm, na cidade de São Paulo para atender os munícipes em tratamento médico sistemático, e dá outras providências.

PL:00410/2006 – dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, nos processos licitatórios do programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO) e regulamentação da comissão interna de prevenção de



# Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286 RF 101.075

e-mail: [nomura@camara.sp.gov.br](mailto:nomura@camara.sp.gov.br)

Folha nº 30 do Processo  
nº 01-468 de 2008

Assessorado por  
Assistente Parlamentar

acidentes, às empresas prestadoras de serviços que possuam empregados.

PL:00456/2006 – dispõe sobre a auditoria ambiental social, e da outras providências.

PL:00470/2006 – inclui o programa de convivência do idoso – PCI no município de São Paulo.

PL:00577/2006 – dispõe sobre a alteração da redação do artigo 2º - inciso III da Lei nº 11.614, de 13 de julho de 1994, e dá outras providências (REF. Aumento do limite de rendimento mensal de aposentados, pensionistas e outros, para isenção de IPTU)

PL:00029/2007 – dá nova redação ao artigo 2º inciso VI da lei nº 12.490, de 03 de outubro de 1997, e dá outras providências. (Liberdade de locomoção aos advogados, com seus veículos nos dias e horários restritivos, no rodízio municipal).

PL:00283/2007 – dispõe sobre a obrigatoriedade de os conjuntos habitacionais de interesse social que tenham acima de 300 (trezentas) unidades possuírem creche para o atendimento da população que neles habita, e dá outras providências.

PL:00373/2007 – altera o subitem 10.1.2.1 – do item 10.1 – condições gerais de implantação e de fechamento de terrenos edificadas, do capítulo 10 – implantação, aeração e insolação das edificações da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992, o código de obras e edificações, e dá outras providências.

PL:00535/2007 – dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de "alças de segurança (pega – mãos)" em todo os veículos que compõem a frota de transporte público metropolitano da cidade de São Paulo, e dá outras providências.



# Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286 101.075

e-mail: [nomura@camara.sp.gov.br](mailto:nomura@camara.sp.gov.br)

Folha nº 31 do Processo  
nº 01-468 de 2008

Assistente Parlamentar

PL:00657/2007 – dispõe sobre cerca destinada a proteção de perímetro de imóveis e que seja dotada de corrente elétrica, e dá outras providências.

PL:00729/2007 – dispõe sobre o plantio de árvores em passeios, para obtenção de alvará, e dá outras providências.

PL:00732/2007 – cria o programa municipal de prevenção e atendimento na especialidade ginecológica e urológica junto à população idosa, a ser realizado pelo sistema público de saúde do município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00733/2007 –denomina Praça Prof. Dr. Miguel Reale, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Groenlândia e Rua Veneza, no Bairro do Jardim Paulista, e dá outras providências

PL:00755/2007 – cria a subprefeitura do cursino e altera os limites territoriais da Subprefeitura do Ipiranga , e dá outras providências

PL:00021/2008 – dá nova redação ao art.158,§ 1º, inciso I da lei nº 13.885 de 25 de agosto de 2004, e dá outras providências(ref.lei de zoneamento do município de São Paulo.

PL:00022/2008 – dispõe sobre a inclusão de item no cardápio de alimentos destinados à merenda escolar, e dá outras providências.  
(Ref.inclusão damultimistura,composta de farelos de arroz e trigo,folha de mandioca e sementes de abóbora e gergelim)

PL:00027/2008 – A Câmara Municipal de São Paulo cria o prêmio “Excelência em Gestão Pública Municipal” do município de São Paulo.

PL:00069/2008 – denomina “Praça Dr. Sergio Marcos de Moraes Pitombo”, o logradouro público inominado,situado entre a rua Uberabinha e o prolongamento da rua Baluarte até encontrar a Av. Hélio Pelegrino com a qual faz frente,no distrito de Pinheiros, e dá outras providências.



# Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4288 F 101.075

e-mail: [nomura@camara.sp.gov.br](mailto:nomura@camara.sp.gov.br)

Folha nº 32 do Processo  
nº 01-468 de 2008

Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar

PL:00149/2008 – dispõe sobre a implantação de faixa exclusiva, para tráfego de veículos automotores com 03(três) passageiros ou mais, estimulando o transporte solidário nas Ruas e Avenidas de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00296/2008 – denomina “Praça Caritas”, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Ragueb Chohfi e Rua Pedro Paulino dos Santos, no bairro de São Mateus, e dá outras providências.

PL:00311/2008 – denomina “Praça Dr. Teiiti Suzuki”, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro, no Jardim Paulista, e dá outras providências.

PL:00342/2008 – altera a lei 10.923, de 30 de dezembro de 1990, que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00453/2008 – altera a lei 11.992, de 16 de janeiro de 1996, que dispõe sobre dispensa a parada dos ônibus urbanos nos pontos normais de parada de embarque e desembarque de passageiros para desembarque de portadores de deficiência física, e dá outras providências.

PL:00454/2008 – dispõe sobre criação do programa de reuso e reciclagem de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletroportáteis, visando à inserção sócio – tecnológico e correta destinação do lixo eletrônico, e dá outras providências.

PL:00456/2008 – denomina “praça comendador Irineu Tadakazu Egute”. O logradouro público inominado, situado entre a Av. Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no bairro da Lapa, e dá outras providências.

PL:00456/2008 – denomina “praça comendador Irineu Tadakazu Egute”. O logradouro público inominado, situado entre a Av. Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no bairro da Lapa, e dá outras providências.



# Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286/F 101.075

e-mail: [nomura@camara.sp.gov.br](mailto:nomura@camara.sp.gov.br)

Folha nº .....33...do Processo  
nº 01-468...de 2008...

Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar

PL:00465/2008 – denomina “Praça Profª. Jacyra Guzzo do Carmo Curado”,o logradouro público inominado,situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e Rua Faustolo, no bairro da Lapa,e dá outras providências.

PL:00466/2008 – institui no âmbito do município de São Paulo,o Programa Municipal de Tráfego seguro, e dá outras providências.

PL:00468/2008 – denomina “ Praça Dr. Takeshi Honda”,o logradouro público inominado,situado entrea a Av.Brasil,Rua David Campista e Rua Mal.Bittencourt, no bairro do Jardim Paulista, e dá outras Providências.

PL:00469/2008 – institui o selo socioambiental,no âmbito da administração pública municipal, e da outras providências.

PL:00475/2008 – institui,o programa de reciclagem,reutilização ou reaproveitamento de garrafas de tereftalato de polietileno(pet) ou plásticas em geral através das empresas produtoras distribuidoras e envasadoras,no município de São Paulo e dá outas providências.

PL:00476/20008 – determina a priorização do uso de agregados reciclados,oriundos de residuos sólidos da construção civil ou do asfalto – borracha,também chamado asfalto ecológico,em obras e serviços de asfaltamento,pavimentação e recapeamento nas vias e logradouros,no Município de São Paulo,e dá outras providências.

PL:00579/2008 – altera a lei 14.485 de 19 de julho de 2007 com a finalidade de incluir ” a feira de arte, artesanato, antiguidades, gastronomia, cultura e lazer da Praça da Liberdade” no calendário oficial de eventos do Município de São Paulo,e dá outras providências.

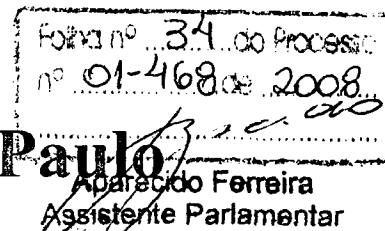


# Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286 F 101.075

e-mail: [nomura@camara.sp.gov.br](mailto:nomura@camara.sp.gov.br)



PL:00580/2008 – denomina “Praça Bandeira das Treze Listas”, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Olavo Freire e Rua Teffé no Bairro do Pacaembu, e dá outras providências.

Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 2011

Vereador Aurélio Nomura



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 35  
do processo n.º 01-468 de 2008 18/02/2011 (a) 35

**Aparecido Ferreira**  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075

**Ref. RDS -13 110/2011**

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

15/02/11

**Ângela Bordin Andreoni**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| A SGP-2                                              |
| Sra. Secretária,                                     |
| Conforme solicitação pelo RDS nº. <u>13-110/2011</u> |
| segue o presente expediente para volta à tramitação. |
| SGP-33 em, <u>18/02/2011</u>                         |
| O Func.º                                             |

**Aparecido Ferreira**  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075

URB f

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de  
Análise Prévia das Proposituras.

21/03/2011

*Angela Bordin Andreoni*  
**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM

22/02/11

POR

SAÍDA:

AS:

h

ASS:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de

fls. 361 - S.P. 04104/11

*Yoshie Kamei Tawada*  
**YOSHIE KAMEI TAWADA**

RF 11.370

Auxiliar Operacional



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

Folha nº 36 do  
Processo nº 01.0468/08  
Yoshio Kamel Tawada  
RF 11.370

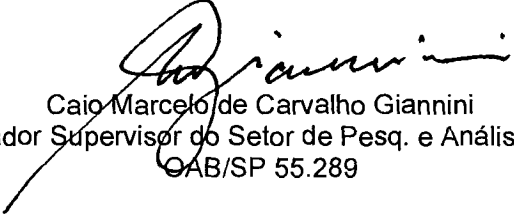
**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL Nº 0468/08 - ATUALIZAÇÃO DA PESQUISA**

Em relação à pesquisa de fls.10, após realização de nova pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site [www.prefeitura.sp.gov.br/legislação](http://www.prefeitura.sp.gov.br/legislação), nada de novo foi encontrado.

À Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente para prosseguimento, conforme designação do Sr. Presidente de fls.01.

São Paulo, 28 de março de 2011.

  
Caio Marcelo de Carvalho Giannini

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 55.289

Recebido na Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 08/04/11 às 15:00 h

Inamar Alves da Sousa Junior *for*  
Secretário de Comissão  
RF - 101204

|                                                                                      |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora                                                |             |
| <b>QUITO FORMIGA</b>                                                                 |             |
| Para relatar:                                                                        |             |
| Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.                  |             |
| 11/04/11                                                                             | Em 01/04/11 |
| <i>[Assinatura]</i>                                                                  |             |
| Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º,<br>artigo 63 do R.I. |             |

Segue        juntado        nesta data documento(s)  
e papel de informação rubricado        sob folha  
nº 37

Em 20/04/2011  
Inamar Alves da Sousa Junior *for*  
Secretário de Comissão  
RF - 101204



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

16 - PAR  
16- 00179/2011

|                                       |
|---------------------------------------|
| Folha nº <u>37</u> do                 |
| Processo <u>01-468/08</u>             |
| Inamar A. de Sousa Jr.<br>REG. 101204 |

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 468/08**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 468/08**, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura que visa denominar "Praça Dr. Takeshi Honda", o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Mal. Bittencourt, no Bairro do Jardim Paulista, e dá outras providências.

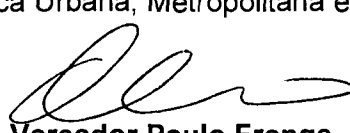
Acompanha a Justificativa da proposta, que contém uma breve biografia do homenageado, Certidão de Óbito e mapa com indicação do logradouro a ser denominado.

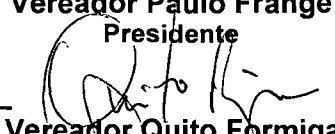
Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, através de seus órgãos, informou que o logradouro em questão é bem público, é oficial, não possui número de codlog, e que, até a data das informações prestadas, o nome proposto não constitui homonímia. O Departamento de Cadastro Setorial - CASE/SEHAB, porém, considerou necessário complementar a descrição proposta, sugerindo acréscimos ao texto.

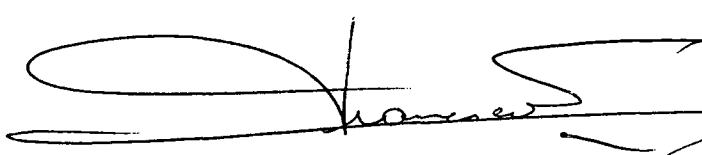
A Douta Comissão, então, com amparo nos artigos 13, incisos I e XXI; 37, *caput*, e 70, inciso XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, manifestou-se **pela legalidade** do Projeto de Lei, apresentando um **Substitutivo**, no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao **Projeto de Lei nº 468/08**, na forma do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/04/2011

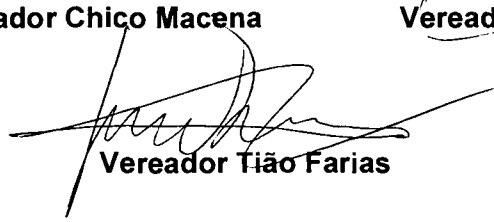
  
Vereador Paulo Frange  
Presidente

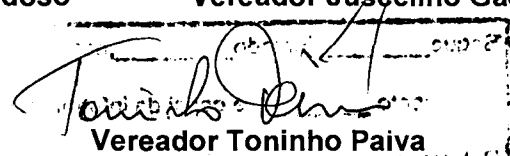
  
Vereador Quito Formiga  
Relator

  
Vereador Chico Macena

  
Vereador Italo Cardoso

  
Vereador Juscelino Gadelha

  
Vereador Tião Farias

  
Vereador Toninho Paiva

ST 17 - RELCOM  
17- 00182/2011  
016.81002

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

DE 10.05.2011

Pág. 83 Col. 3

Conferido

Inamer Alves da Sousa Junior  
Secretário de Comissão  
RF - 101204

A Comissão de Educação,  
Cultura e Esportes

Em 10.05.2011

Inamer Alves da Sousa Junior  
Secretário de Comissão  
RF - 101204

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 10.05.11 às 12:00

RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA

RF 101.086

Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Netinho de Paula

Para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 10.05.11

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — juntado —, nesta data

Documento — e papel de informação

Rubricado — sob folha — nº 38

Em 01.06.11

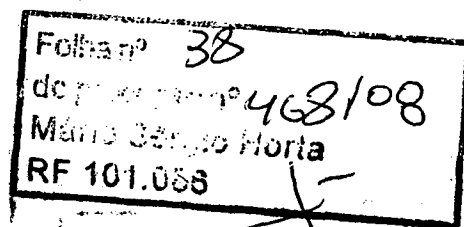
MÁRIO SÉRGIO HORTA

RF 101.086

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**



16 - PAR  
16- 00383/2011

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 468/2008.

De autoria do n. Vereador Aurélio Nomura, a presente propositura visa denominar Praça Takeshi Honda o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Mal. Bittencourt, no Bairro do Jardim Paulista.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa consultou o Executivo Municipal que, em resposta, informou que a propositura reúne condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer de legalidade, apresentando substitutivo a fim de acolher os dados técnicos oferecidos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que, quanto ao aspecto técnico urbanístico, não há óbices ao prosseguimento do projeto, emitindo, assim parecer favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata que a proposta está devidamente instruída, é meritória e atinge o interesse público, pois o homenageado se destacou nacional e internacionalmente em razão de seu trabalho voltado à preservação ambiental. Como empresário e químico de formação, desenvolveu um aparelho biodigestor que transforma dejetos de porco em gás carbônico, menos poluente que o gás metano. Além disso, participou ativamente da comunidade onde morava, sendo justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, **nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 01.06.11

Claudio Fonseca – **Presidente**

Netinho de Paula – **Relator**

Alfredinho

Attila Russomanno

Agnaldo Timóteo

Carlos Apolinário

Claudinho de Souza

17 - RELCOM  
17- 00395/2011

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 02/06/2011  
pagina 74, coluna 3  
Conferido: 200.131

MÁRIO SÉRGIO HORTA  
RF 101.086  
Secretário

A Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em: 02/06/11

MÁRIO SÉRGIO HORTA  
RF 101.086  
Secretário

RECEBIDO NA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
02/06/11 às 15h30

Vera Nice Rodrigues Ribeiro  
Assistente Parlamentar  
RF-101.123

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora  
Mário Sérgio Horta  
Para relatar:  
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.  
Em: 02/06/2011  
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 68 do R.I.

A SGP-21  
São Paulo, 21/06/11

Vera Nice Rodrigues Ribeiro  
Assistente Parlamentar  
RF-101.123

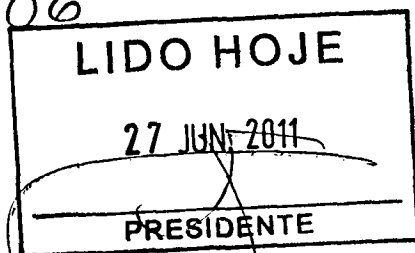
A SGP-12 para publicação  
Em 22/06/2011  
Eduardo Akamiaz  
Técnico Administrativo  
RF: 11.325

RECEBIDO SGP-21  
Em 22/06/11

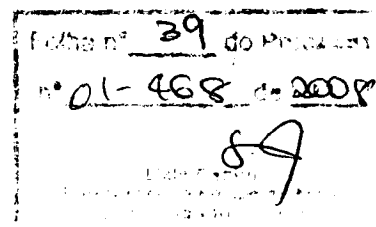
Técnico Administrativo  
RF 11.020 SGP-21

Supervisora de Equipes de Apoio ao Planejamento  
Lízia Daltro  
SGP-21

06



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
PROJETO DE LEI Nº 468/2008**

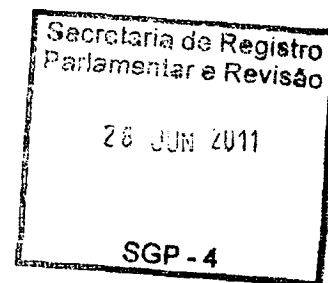
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa denominar Praça Dr. Takeshi Honda o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil (codlog 03581-5), a Rua Dr. David Campista (codlog 05743-6), a Rua Mal. Bittencourt (codlog 00666-1) e divisa de lotes particulares (Setor 16, Quadra 133), no distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura de Pinheiros.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à descrição técnica sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em



Ver. Antonio Carlos Rodrigues  
Presidente

Ver. Aníbal de Freitas

Ver. Antonio Donato

Ver. Atilio Francisco

Ver. Celso Jatene

Ver. Francisco Chagas

Ver. Marco Aurélio Cunha

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Roberto Tripoli

Passemos ao item seguinte.

- "PL 468 /2008, do Vereador AURÉLIO NOMURA (PV) Denomina Praça Dr. Takeshi Honda o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Mal. Bittencourt, no Bairro do Jardim Paulistano, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA".

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto)** – Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (*Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao PL 468/08*)

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto)** – Em discussão. Há dois Vereadores para discutir favoravelmente: Carlos Apolinário e Aurélio Miguel. (Pausa) S.Exas. desistem. Está encerrada a discussão. A votos o substitutivo ao PL 468/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Volta em segunda discussão.

8

- "PL 468/2008, do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB): Denomina Praça Dr. Takeshi Honda, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Mal. Bittencourt, no Bairro do Jardim Paulista, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES."

**O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT)** – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 468/2008, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 42 ✓

do processo nº 01-468..... de 2008.....

29, 04, 2013 (a)

Maria José de Oliveira  
Técnico Administrativo  
RF 10940

À SGP-23

Sr Supervisor,

O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa , de fls 21 e 22, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 19ª Sessão Extraordinária, no dia 24 de abril do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo.

29/04/2013

Carlos Roberto da Silva  
Secretário de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO EM  
- SGP-23 -

04 MAI 2013

12:33

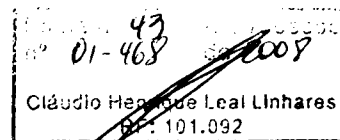
Kethya Regina de Oliveira Souza  
Assistente Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos  
rubricados sob nº 43 a 45 e folha de  
informação sob nº 46 ..... 11/08/13.....  
Cláudio Henrique Leal Linhares  
RE 101.082



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA



São Paulo, 25 de abril de 2013.

Ofício SGP-23 nº 00854/2013

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 24 de abril do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 468/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Dr. Takeshi Honda o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Brasil (codlog 03581-5), Rua Dr. David Campista (codlog 05743-6), Rua Mal. Bittencourt (codlog 00666-1) e divisa de lotes particulares (Setor 16 - Quadra 133), no distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura Pinheiros, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

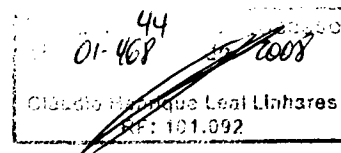
  
**JOSÉ AMÉRICO**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Fernando Haddad  
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



**LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 2013**

Cópia extraída de fls. 21/22 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 468/08)  
(VEREADOR AURÉLIO NOMURA - PSDB)

Denomina Praça Dr. Takeshi Honda o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Brasil (codlog 03581-5), Rua Dr. David Campista (codlog 05743-6), Rua Mal. Bittencourt (codlog 00666-1) e divisa de lotes particulares (Setor 16 - Quadra 133), no distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura Pinheiros, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 24 de abril de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Praça Dr. Takeshi Honda o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Brasil (codlog 03581-5), Rua Dr. David Campista (codlog 05743-6), Rua Mal. Bittencourt (codlog 00666-1) e divisa de lotes particulares (Setor 16 - Quadra 133), no distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura Pinheiros.

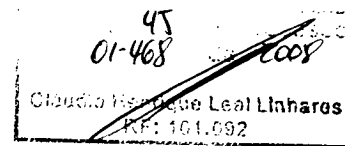
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de abril de 2013.

  
**JOSÉ AMÉRICO**  
Presidente

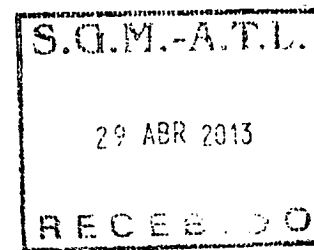
JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

São Paulo, 29 de abril de 2013.

Recebi ofício SGP-23 nº 854, de 25/04/13,  
encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao  
Projeto de Lei nº 468/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 46 ✓

do processo nº 01-468 de 20.08; 17.05.13 (a)

**CLAUDIO HENRIQUE L. LINHARE**  
Assistente Parlamentar  
Assento 101.092

Conforme publicação ocorrida no DOC de 17/05/2013, pág. 01, col. 1ª/2ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 15.747, DE 16 DE MAIO DE 2013.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 17/05/2013.

**JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

70142

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| <b>SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO</b>  |            |
| <b>SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL</b> |            |
| Requisitado em                     | 18/02/11   |
| Arquivado novamente em             | 21/05/13   |
| Com                                | 46 folhas. |

**Aparecido Ferreira**  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075